



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 035/2023 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 004/2022;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 004/2022, o Sr **CÍCERO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 60.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 007.***.***-02, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II (Matemática – 18 h/sem e Ciências – 12 h/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 08/02/2023 à 15/12/2023, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Fevereiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal